



## **LEI MUNICIPAL Nº 2.029 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA D'OESTE A ITAMAR BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**MAÉRCIO DIAS DE MENEZES**, Prefeito Municipal de Aparecida d'Oeste, Comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Aparecidense ao Sr. ITAMAR FRANCISCO MACHADO BORGES, Deputado Estadual, integrante da Assembleia Legislativa de São Paulo e nobre representante da região naquele Parlamento.

**Parágrafo único.** O título de que trata o *caput* tem por fulcro o inciso XII, do artigo 30, da Lei Orgânica Municipal e as demais normas de regência.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ao que ficarão revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 15 de dezembro de 2017.

**MAÉRCIO DIAS DE MENEZES**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Divisão de Administração e publicada na imprensa oficial do Município e será remetida cópia ao Cartório de Registro Civil e Anexo e à Câmara Municipal, para os devidos fins, tudo com faculta a Lei Orgânica do Município.

**PAULO JOSÉ SANCHES**  
Chefe da Divisão de Administração